



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI

“Denomina José Roberto Mariotto, o logradouro público do Jardim das Gaivotas que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual **Rua 02** do **Jardim das Gaivotas** passa a denominar-se **José Roberto Mariotto**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, 24 de agosto de 2023.

ENG. ALEXANDRE PERES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

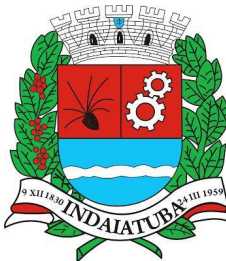
1. O nome do homenageado, **José Roberto Mariotto**, foi enviado para análise da Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-156/2023**, (anexo) para análise do Departamento de Preservação e Cultura, e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício/SMC/DPM Nº 068/2023 e ATO DELIBERATIVO Nº 051/2023, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura** (anexo).
3. Resumo da biografia do indicado:

José Roberto Mariotto era filho de Luís Mariotto e Elvira Milioli Mariotto, ele foi entregador de pães nos sítios de Indaiatuba e ela era costureira. Roberto, como era conhecido, foi um homem simples que passou a infância no seminário, por imposição da família. Ao sair do seminário foi diagnosticado com tuberculose, mas graças aos cuidados de sua mãe, dona Elvira, conseguiu se curar.

Desde muito novo teve o desejo de trabalhar com caminhão e, aos 18 anos, com a ajuda do seu pai conseguiu seu primeiro caminhão, veículo que se tornou sua fonte de renda. Sempre trabalhou como autônomo, carregando e descarregando sozinho as o material que transportava, especialmente telhas e tijolos, que levava da cerâmica Ciciliato para as construções e obras da cidade e região. Assim, conseguiu pagar as parcelas do caminhão, que tanto gostava.

Casou-se aos 22 anos com Iracema Garcia Mariotto e teve dois filhos: Raquel Cristina Mariotto Gatolini (atualmente funcionária da Secretaria Municipal de Cultura) e Rodrigo Alexandre Mariotto (atualmente funcionário do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE). Teve três netos: Gabriel Henrique Mariotto, Beatriz Cristina Mariotto Gatolini e Isabela Mariana Mariotto.

José Roberto Mariotto sustentou a família e fez muitos amigos pela cidade, trabalhando com entregas para a cerâmica Ciciliato por mais de 40 anos. Diariamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



por volta das 5h da manhã, já estava com seu caminhão carregado para entregar nas diversas construções da cidade. Contribuiu assim, de maneira simples, mas efetiva para o crescimento de Indaiatuba.

Foi voluntário no início da Comunidade Santa Rita de Cássia, levando sino da Igreja e realizando demais trabalhos que os jovens da época faziam para que a Comunidade fosse perpetuada. Mais tarde, foi também voluntário na Igreja Santa Terezinha de Itaiçi, auxiliando no som das missas de domingo, sendo também responsável por abrir e fechar igreja. Junto com a esposa, Iracema, foi um dos membros fundadores da Creche Mãe Rainha, no bairro de Itaiçi.

Acompanhava o crescimento de Indaiatuba, e sempre comentava sobre novos loteamentos que eram lançados na cidade, e o quanto Indaiatuba crescia de forma assustadora nas décadas de 1970, 80 e 90. Tinha memorizado os nomes e a localização de todas as ruas de Indaiatuba, numa época em que não havia Google Maps ou Waze, muitas pessoas recorreram a ele para perguntarem como faziam para chegar até um determinado endereço.

Por trabalhar literalmente nas ruas da cidade por tantos anos, transportando e descarregando materiais de construção, que a família considera uma bela homenagem dar seu nome a uma rua de Indaiatuba, terra que ele tanto amava.

Plenário Joab Pucinelli, 24 de agosto de 2023.

ENG. ALEXANDRE PERES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 28 de julho de 2023.

OFÍCIO Nº. AP-156 / 2023

Ilma Sra.

Tânia Castanho

Secretaria Municipal de Cultura

A/C - Josielle Martinuzzo Costa

Departamento de Preservação e Memória

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-los, remeto através deste, os dados biográficos de **José Roberto Mariotto** - para ser **aprovado** pela Secretaria de Cultura, por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

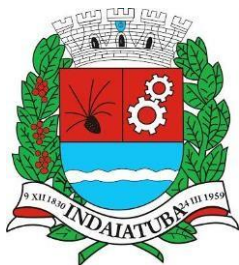
Justifico que: (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da pessoa indicada consta “*suas obras e ações meritórias e relevantes*”, (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de “*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*”.

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração ao Departamento de Preservação e Memória.

Atenciosamente,

ENG. ALEXANDRE PERES

Vereador



BIOGRAFIA de José Roberto Mariotto

José Roberto Mariotto, filho de Luís Mariotto e Elvira Milioli Mariotto, ele foi entregador de pães nos sítios de Indaiatuba e ela era costureira. Roberto, como era conhecido, foi um homem simples que passou a infância no seminário, por imposição da família. Ao sair do seminário foi diagnosticado com tuberculose, mas graças aos cuidados de sua mãe, dona Elvira, conseguiu se curar.

Desde muito novo teve o desejo de trabalhar com caminhão e, aos 18 anos, com a ajuda do seu pai conseguiu seu primeiro caminhão, veículo que se tornou sua fonte de renda. Sempre trabalhou como autônomo, carregando e descarregando sozinho as o material que transportava, especialmente telhas e tijolos, que levava da cerâmica Ciciliato para as construções e obras da cidade e região. Assim, conseguiu pagar as parcelas do caminhão, que tanto gostava.

Casou-se aos 22 anos com Iracema Garcia Mariotto e teve dois filhos: Raquel Cristina Mariotto Gatolini (atualmente funcionária da Secretaria Municipal de Cultura) e Rodrigo Alexandre Mariotto (atualmente funcionário do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE). Teve três netos: Gabriel Henrique Mariotto, Beatriz Cristina Mariotto Gatolini e Isabela Mariana Mariotto.

José Roberto Mariotto sustentou a família e fez muitos amigos pela cidade, trabalhando com entregas para a cerâmica Ciciliato por mais de 40 anos. Diariamente, por volta das 5h da manhã, já estava com seu caminhão carregado para entregar nas diversas construções da cidade. Contribuiu assim, de maneira simples, mas efetiva para o crescimento de Indaiatuba.

Foi voluntário no início da Comunidade Santa Rita de Cássia, levando sino da Igreja e realizando demais trabalhos que os jovens da época faziam para que a Comunidade fosse perpetuada. Mais tarde, foi também voluntário na Igreja Santa Terezinha de Itaiçi, auxiliando no som das missas de domingo, sendo também



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



responsável por abrir e fechar igreja. Junto com a esposa, Iracema, foi um dos membros fundadores da Creche Mãe Rainha, no bairro de Itaiçi.

Acompanhava o crescimento de Indaiatuba, e sempre comentava sobre novos loteamentos que eram lançados na cidade, e o quanto Indaiatuba crescia de forma assustadora nas décadas de 1970, 80 e 90. Tinha memorizado os nomes e a localização de todas as ruas de Indaiatuba, numa época em que não havia Google Maps ou Waze, muitas pessoas recorreram a ele para perguntarem como faziam para chegar até um determinado endereço.

Por trabalhar literalmente nas ruas da cidade por tantos anos, transportando e descarregando materiais de construção, que a família considera uma bela homenagem dar seu nome a uma rua de Indaiatuba, terra que ele tanto amava.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



Foto da homenageada enviada pela família





Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

Comprovante de Protocolo



Código de Autenticidade: MjE4ODk=

Número / Ano

3178/2023

Data / Horário

28/07/2023 - 16:07

Assunto

Encaminhado biográficos de José Roberto Mariotto, homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal

Interessado(a)

Vereador - Alexandre Carlos Peres

PROT-CMI 3695/2023
25/08/2023 - 10:08
PL 155/2023**Natureza do Processo**

Administrativo

Tipo de Documento

Ofício Enviado nº 756/2023

Número de Páginas

10

Recebido por:

marcio.busch

Chave de Acesso

a6542db3-73ab-4fc5

Consulta de Protocolo: <https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/consultas/protocolo>



PROT-CMI 3695/2023
25/08/2023 - 10:08
PL 133/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 068/2023

Indaiatuba, 17 de agosto de 2023.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 153/2023, nº 156/2023 e nº 160/2023, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 050/2023, nº 051/2023 e nº 052/2023 pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
ENG. ALEXANDRE PERES
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



PROT-CMI 3695/2023
25/08/2023 - 10:08
PL 156/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 051/2023

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 156/2023 do **Sr. Alexandre Peres** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **José Roberto Mariotto**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 17 de agosto de 2023.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Ednardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto



Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROT-CMI 3695/2023
25/08/2023 - 10:08
PL 155/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO ENVIADO Nº 756/2023 - Vereador - Alexandre Carlos Peres - Encaminhado biográficos de José Roberto Mariotto, homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	23/08/2023
Unidade de Origem	Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Unidade de Destino	Protocolo
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Encaminho a Vossa Excelência resposta ao Ofício em questão.

Indaiatuba, 23 de agosto de 2023.

Thiago do Nascimento Silva de Souza
Diretor de Departamento